

PORTARIA Nº.: 025, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

"Autoriza concessão diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº.: 519/2022, de 08 de dezembro de 2022, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.938.841-15, **26 (vinte e seis) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	eis) diárias, obedece DESTINO		SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO	- GO	01/12/2022	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.	R\$ 70,00
	CATALÃO	- GO	02/12/2022		R\$ 70,00
	CATALÃO	- GO	03/12/2022		R\$ 70,00
	CATALÃO	- GO	05/12/2022		R\$ 70,00
	CATALÃO	- GO	06/12/2022		R\$ 70,00
	CATALÃO	- GO	07/12/2022		R\$ 70,00
	CATALÃO	- GO	08/12/2022		R\$ 70,00
	CATALÃO	- GO	09/12/2022		R\$ 70,00
	CATALÃO	- GO	10/12/2022		R\$ 70,00
	CATALÃO	- GO	12/12/2022		R\$ 70,00
	CAMPO ALEGRE	- GO	13/12/2022		R\$ 70,00
	CATALÃO	- GO	14/12/2022		R\$ 70,00
	CATALÃO	- GO	15/12/2022		R\$ 70,00
	ORIZONA	- GO	16/12/2022		R\$ 70,00
	CATALÃO	- GO	17/12/2022		R\$ 70,00
	CATALÃO	- GO	19/12/2022		R\$ 70,00
	CATALÃO	- GO	20/12/2022		R\$ 70,00
	CATALÃO	- GO	21/12/2022		R\$ 70,00
	CATALÃO	- GO	22/12/2022		R\$ 70,00
	CATALÃO	- GO	23/12/2022		R\$ 70,00
	CATALÃO	- GO	24/12/2022		R\$ 70,00
	CATALÃO	- GO	27/12/2022		R\$ 70,00
	GOIÂNIA	- GO	28/12/2022		R\$ 90,00
	CATALÃO	- GO	29/12/2022		R\$ 70,00
	CATALÃO	- GO	30/12/2022		R\$ 70,00
	CATALÃO	- GO	31/12/2022		R\$ 70,00
TOTAL:					R\$ 1.840,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do

mês de janeiro de 2023.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO